

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2025 SENAC/SE

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE, SENAC-SE, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas no curso de Formação Inicial e Continuada que compõem o Programa Senac de Gratuidade – PSG/2025.

1. DO PROGRAMA

Ampliando o seu viés social, o Senac dedica-se, de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG) que se destina às pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 2 salários-mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados.

De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/08, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados é regido por este Edital.
- 2.2 A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633, de 05 de novembro de 2008; nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional, bem como, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e locais previstos neste Edital.
- 2.3 A candidatura a uma das vagas do PSG pressupõe a apresentação dos documentos pessoais exigidos neste Edital, o preenchimento da ficha de inscrição do PSG com informações verídicas e cabais, a assinatura da autodeclaração de renda e do termo de compromisso, bem como, atendimento a todos os pré-requisitos relacionados ao curso escolhido.
- 2.4 As matrículas serão realizadas levando em consideração o quantitativo das vagas ofertadas, a classificação obtida pela ordem de inscrição no curso escolhido pelo candidato e a comprovação do atendimento da documentação exigida para a matrícula.
- 2.5 O início das aulas, bem como, todo o calendário dos cursos disponibilizados, seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Para concorrer às vagas das ofertas dos cursos de Formação Inicial e Continuada, ofertadas pelo PSG, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1 Atender aos pré-requisitos do curso escolhido integralmente:

- a) Ter a idade mínima exigida pelo curso;
- b) Apresentar a escolaridade necessária;

3.1.2 Possuir renda familiar *per capita* de até 2 (dois) salários-mínimos federais.

3.1.2.1 A renda familiar *per capita* é calculada da seguinte forma: soma-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar. Em seguida, pega-se o resultado e divide pelo número de pessoas que compõem esse mesmo grupo. Se o resultado for até dois salários-mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma das vagas ofertadas pelo PSG.

3.1.2.2 Conceitua-se como grupo familiar, além do próprio candidato, todas as pessoas que residem na mesma moradia do candidato, que utilizem da renda bruta da família e apresentem algum dos seguintes graus de parentesco com o candidato: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (ã), tio (a), sobrinho (a) e avô (ó).

3.1.3 Estar matriculado ou ser egresso da educação básica.

3.1.4 Ser trabalhador empregado ou desempregado.

3.1.4.1 Conforme estabelece o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são considerados trabalhadores os que estiverem empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores por conta própria, trabalhadores que atuam para uso ou consumo próprios, independente de exercerem ou não uma ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e quantidade disponível, conforme apresentado nos anexos deste Edital.

4.2 A matrícula será efetivada a partir do atendimento aos pré-requisitos relacionados ao curso no qual o candidato concorre, pautados pelos critérios apresentados neste edital. No caso do não atendimento aos pré-requisitos, a vaga será destinada a outro candidato, obedecendo à ordem de inscrição.

4.2.1 A convocação dos candidatos da lista de excedentes será realizada através de ligação telefônica e/ou e-mail.

4.3 A substituição poderá ser feita caso o aluno falte até os dois primeiros dias consecutivos na primeira unidade curricular. Após esse período, não será possível realizar qualquer

substituição e, havendo alguma lista de excedente, a mesma, automaticamente, perderá a validade.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, RESULTADO E MATRÍCULA

O presente Edital esclarece que:

5.1 INSCRIÇÃO - é etapa em que o candidato acessa o site do Senac www.se.senac.br e faz sua inscrição no <https://psg.se.senac.br/> .

5.1.1 O candidato à vaga no curso técnico deverá acessar o site do Senac, fazer sua inscrição no <https://psg.se.senac.br/> e preencher toda documentação.

5.1.2 O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

5.2 SELEÇÃO – A seleção será realizada por ordem de inscrição;

5.3 RESULTADO – A divulgação do resultado dos candidatos inscritos organizados por ordem de inscrição, com a identificação do dia e horário de inscrição, ofertando-se prazo recursal de dois dias. A divulgação dos candidatos matriculados e excedentes, abrindo-se prazo recursal de três dias, ofertando-se a decisão que redundou no deferimento/indeferimento da inscrição.

5.3.1 O resultado será publicado no site e <https://psg.se.senac.br/> .

5.4 MATRÍCULA – Concluídas as etapas de conferência e análise dos documentos e confirmado o atendimento às exigências do curso pretendido, a matrícula do candidato é efetivada no sistema. A matrícula ocorrerá de maneira presencial.

5.5 MATRÍCULA PRESENCIAL – Deve ser feita na Unidade da turma escolhida, apresentando os documentos (e), (f) e (g) do item 6.1, deste edital, no respectivo endereço:

5.5.1 O Centro de Formação Profissional da turma escolhida está identificado no anexo 6 deste edital.

5.6 O período estabelecido para os processos de inscrição online e matrícula presencial seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital.

5.7 O candidato à vaga no curso de Formação Inicial e Continuada deverá acessar o site do Senac, fazer sua inscrição no <https://psg.se.senac.br/> e preencher toda documentação.

5.8 O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

5.9 O candidato que não comparecer aos 02 (dois) primeiros dias de aula, sem que apresente alguma justificativa até o segundo dia, será substituído pelo próximo candidato da lista de espera e terá sua vaga cancelada.

5.10 Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, as matrículas ocorrerão até o início da turma com a chamada de excedentes seguindo a ordem de inscrição.

6. OS DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 Para a efetivação da matrícula em cursos de **Formação Inicial e Continuada ofertados pelo PSG**, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação

- a) **Ficha de inscrição do PSG** devidamente preenchida, datada e assinada;
- b) **Perfil Socioeconômico** devidamente preenchido e assinado;
- c) **Autodeclaração de renda** devidamente preenchida, datada e assinada;
- d) **Termo de compromisso** devidamente preenchido, datado e assinado;
- e) **RG, CPF e Comprovante de Residência (Original e cópia);**

O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF, entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem tiver a guarda legal do menor (**documentação/comprovante – original e cópia**).

- f) **Declaração de escolaridade original¹**, com no máximo trinta dias de emitida, ou Histórico escolar (original e cópia), em caso de candidato estrangeiro é obrigatório a tradução juramentada com o objetivo de garantir/confirmar a originalidade dos documentos apresentados.;
- g) O candidato ao curso **Formação Inicial e Continuada** deverá apresentar a **ficha de Atendimento aos pré-requisitos do curso**, devidamente preenchida e assinada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

7.2 Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

7.3 A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso ou devido a qualquer outra situação que impossibilite a sua realização.

7.4 A Instituição se reserva ao direito de alterar o cronograma da turma (período de matrícula, dias da semana, período do curso, horário, carga horária e pré-requisitos) devido a qualquer

situação, apenas publicando comunicado através do site da instituição.

7.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações do Senac referentes a este edital, por meio do site: <https://psg.se.senac.br/>.

7.6 Não haverá concessão de qualquer tipo de auxílio financeiro aos alunos matriculados e caberá ao mesmo a responsabilidade de arcar com os custos inerentes ao seu transporte, alimentação e/ou qualquer outro.

7.7 O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.

7.8 Só é permitido a presença em sala de aula do aluno regularmente matriculado.

7.9 A autenticidade das informações pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.

7.10 A Inscrição e a Matrícula do candidato implicam na aceitação de todas as normas que regem este Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.

7.11 Caso ocorra a necessidade de suspensão das aulas presenciais devido a decreto que impossibilite e/ou em decorrência de qualquer fator justificado pelo Senac, as aulas poderão ser realizadas na modalidade remota, onde a instituição reservar-se ao direito de posteriormente comunicar as diretrizes a serem adotadas.

7.12 Os casos omissos deste Edital, serão analisados pela Instituição oportunamente.

7.13 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 09 de setembro de 2025.

Nilson Nascimento Lima
Diretor Regional

Adalberto Trindade de Souto
Diretor da Divisão de Educação Profissional

ANEXO I

**Serviço Nacional de Aprendizagem
Departamento Regional de Sergipe**

**FICHA DE MATRÍCULA
PSG**

As informações requeridas são necessárias para a efetivação da matrícula no sistema educacional vigente.

CURSO	DT. INICIAL /FINAL	HORARIO
<p>Nome: _____ Nome Social: _____ Carteira de identidade: _____ UF. Órgão Expedidor: _____ Emissão: ____/____/_____ CPF: _____ Estado Civil: _____ Data de nascimento ____/____/____ Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Nome do Pai: _____ Nome da Mãe: _____ Escolaridade da mãe: _____ () Cursando () Completo () Incompleto End: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ Fone 1: _____ Fone 2: _____ E-mail: _____ Escolaridade Atual: () Ens. Fundamental () Ens. Médio () Superior Situação: () Cursando () Incompleto () Completo Cursou/Cursa ensino básico em: () Rede Pública () Particular Cursou ou cursa algum programa gratuito? () SIM () NÃO Fez algum curso nesta Instituição? () SIM () NÃO Etnia/Raça: () Branca () Negra () Amarela () Parda () Indígena () Sem declaração/Recusa. Caso seja pessoa com deficiência, assinale a opção abaixo: () Física/motora () Visual () Auditiva () Mental () Múltiplas () Sem declaração. Caso o(a) aluno(a) seja menor de 18 anos, o(a) responsável legal deverá preencher a FICHA DE CADASTRO DO RESPONSÁVEL LEGAL. </p>		
<p>Termo de Consentimento O(A) Aluno(a) e/ou Representante legal e Responsável(s) Financeiro(s) declara(m), de forma livre e inequívoca, ciência de que seus dados pessoais podem ser, nos termos da legislação aplicável, compartilhados pelo Senac Sergipe com entidades que compõem a sua estrutura organizacional (administração Nacional e demais Administrações Regionais) e com outras entidades como órgãos do governo, auditores, empresas de pesquisas contratadas, para fins do cumprimento de obrigações legais do Senac Sergipe. Fica(m) ainda ciente(s) que as informações serão utilizadas pelo prazo suficiente para cumprimento das finalidades, permanecendo sob a guarda do Senac Sergipe, até o término da relação entre as partes e/ou quando, o titular assim solicitar, deverá o Senac Sergipe eliminar, corrigir, anorimatizar e/ou bloquear o acesso aos dados, em caráter definitivo ou não, se houver base legal válida e específica, justificando a manutenção de determinadas informações para atendimentos às fiscalizações e auditorias, observadas as disposições previstas na legislação vigente. Estamos atentos aos direitos que a Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) confere aos titulares de dados pessoais. Em qualquer caso de dúvida ou solicitação, por favor a envie para dpo@se.senac.br.</p> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">  </div>		
_____, de _____ de 20_____		
(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)		

ANEXO II

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe

ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS DO CURSO PSG*

* Programa Senac de Gratuidade.

Informações Pessoais

Nome Completo: _____

Nome Social: _____

CPF: _____

Informações do curso

Unidade: _____

Curso: _____

Turma: _____

Tipo de Curso: _____

Turno: _____

Pré-requisito – Curso técnico: apresentação de documentação

Nível de escolaridade – ensino médio incompleto - cursando

Nível de escolaridade – ensino médio completo

Estou ciente de que, para o recebimento do diploma de curso técnico, caso a conclusão do ensino médio seja pré-requisito, devo apresentar ao Senac o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar.

Pré-requisito - Aperfeiçoamento: apresentação de documentação

Certificado de curso de qualificação profissional, ou

Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou

Declaração da empresa empregadora, ou

Autodeclaração de trabalho/experiência profissional

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)

ANEXO III

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____
_____, CPF: _____, matriculado (a) no curso
na _____

Unidade _____ do SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -
SENAC assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. mudança para outro município;
 - III. situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de seis (6) meses para nova solicitação de vaga no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, ____ de ____ de 20 ____.

*(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)

ANEXO IV

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE MATRÍCULA NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

Eu, _____, declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois salários mínimos da federação, estando assim apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro estar ciente de que devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*

_____, _____ de _____ de 20_____

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)

ANEXO V

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe

PERFIL SOCIOECONÔMICO

Dados sobre renda, nível de escolaridade e situação ocupacional, para fins de monitoramento educacional e estudos que possam subsidiar a Instituição com indicadores que mostrem a efetividade (impacto) do Senac em ampliar as condições de empregabilidade, produtividade e inserção social e de renda de alunos e egressos da Instituição.

Aluno: _____

CPF: _____

Situação de trabalho:

1. Você trabalha? () sim () não

- Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

() Não tenho interesse em trabalhar

() Procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada

() Somente estudo

() Estou aposentado(a)

() Presto serviço militar

() Fui demitido(a)

() Por problemas de saúde

() Outro motivo

- Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

() Candidato a Primeiro Emprego

() Empregado com carteira assinada

() Empregado sem carteira assinada

() Funcionário público

() Autônomo/prestador de serviços

() Profissional liberal

() Tenho meu próprio negócio

() outro

Situação familiar:

2. Você é o principal responsável por sua família?

() sim () não

3. Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

4. Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

5. Informe sua renda bruta pessoal:
R\$ _____

6. A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de:

R\$ _____

Outros:

7. Matriculado na Educação

básica? () sim () não

8. Egresso do Programa de

Aprendizagem? () sim () não

9. Egresso na Educação

Básica? () sim () não

ANEXO VI

CURSOS OFERTADOS 2025 – SENAC SE

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Centro de Educação Profissional Maria José dos Santos – Unidade Nossa Senhora da Glória – Localizada - <i>Rua Manoel Francisco de Andrade, nº 100 Bairro Silo.</i> O horário de atendimento é das 8h às 21h. Tel. (79) 3411-4400					QUANTIDADE DE TURMAS:	04	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
16 a 21/09/2025	Unidade de Nossa Senhora da Glória	26,29 e 30/09/2025	Tecnologia da Informação - T.I	Informática Básica - Sistemas Operacionais e ms Office	70 h	27/10/2025 a 19/11/2025	2 ^a a 6 ^a	13:00h às 17:00h	15	Presencial	Idade mínima: 14 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto 6 ^a ano
16 a 21/09/2025	Unidade de Nossa Senhora da Glória	26,29 e 30/09/2025	Beleza	Técnicas de Barbearia	120 h	13/10/2025 a 25/11/2025	2 ^a a 6 ^a	18:00h às 22:00h	25	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo

16 a 21/09/2025	Unidade de Nossa Senhora da Glória	26,29 e 30/09/2025	Gastronomia	Pizzas, molhos e coberturas	24h	13/10/2025 a 21/10/2025	2 ^a a 5 ^a	18:00h às 22:00h	15	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto
16 a 21/09/2025	Unidade de Nossa Senhora da Glória	26,29 e 30/09/2025	Gestão	Assistente Administrativo	160h	20/10/2025 a 16/12/2025	2 ^a a 6 ^a	18:00h às 22:00h	25	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade mínima: Ensino Médio Incompleto
TOTAL DE VAGAS										80	

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Centro de Educação Profissional "Aloísio dos Santos". Unidade de Itabaiana – Localizado - Rua Quintino Bocaiúva, 925 (ao lado da Energisa) Bairro Serrano. Horário de funcionamento é das 8 às 12h e de 13 às 22h. Telefone: 79 3431-1655 9 9815-3337					QUANTIDADE DE TURMAS:		03
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
16 a 21/09/2025	Unidade de Itabaiana	26,29 e 30/09/2025	Beleza	Depilador	"Onde se lê" 40h "Leia-se" 160h	14/10/2025 a 08/12/2025	2ª a 5ª	13:00h às 17:00h	16	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo
16 a 21/09/2025	Unidade de Itabaiana	26,29 e 30/09/2025	Beleza	Design de sobrancelhas	40h	14/10/2025 a 27/10/2025	2ª a 5ª	13:00h às 17:00h	16	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto
16 a 21/09/2025	Unidade de Itabaiana	26,29 e 30/09/2025	Beleza	Técnicas de escova com modelagem e finalizações	"Onde se lê" 160h "Leia-se" 40h	14/10/2025 a 27/10/2025	2ª a 5ª	13:00h às 17:00h	16	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo
									TOTAL DE VAGAS	48	

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Centro de Educação Profissional Prof. Carlos Alberto Sampaio – unidade do SENAC Aracaju - Localizado na Av. Ivo do Prado, 564 - nos horários das 8h às 12h e das 13h às 18h – Tel. (79) 3212- 1560/1561					QUANTIDADE DE TURMAS:		05
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
16 a 21/09/2025	Unidade de Aracaju	26,29 e 30/09/2025	Beleza	Manicure e Pedicure	160 h	13/10/25 a 10/12/25	2 ^a a 6 ^a	18:00h às 22:00h	15	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo
16 a 21/09/2025	Unidade de Aracaju	26,29 e 30/09/2025	Beleza	Maquiador	160 h	13/10/25 a 10/12/25	2 ^a a 6 ^a	08:00h às 12:00h	15	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo

16 a 21/09/2025	Unidade de Aracaju	26,29 e 30/09/2025	Saúde	Cuidador de Idoso	160h	13/10/25 a 10/12/25	2 ^a a 6 ^a	18:00h às 22:00h	25	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo
16 a 21/09/2025	Unidade de Aracaju	26,29 e 30/09/2025	Beleza	Técnicas de Barbearia	120h	20/10/25 a 02/12/25	2 ^a a 6 ^a	18:00h às 22:00h	15	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo
16 a 21/09/2025	Unidade de Aracaju	26,29 e 30/09/2025	Gestão	Assistente Administrativo	160h	13/10/25 a 17/12/25	2 ^a a 6 ^a	14:00h às 18:00h	25	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo
TOTAL DE VAGAS											95

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Centro de Educação profissional de Lagarto Localizada - Rua Raimunda Reis, 140 (Praça dos Três Poderes – Laudelino Freire) Telefone: (79) 3631-1545						QUANTIDADE DE TURMAS:		01
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ONLINE)	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS	
16 a 21/09/2025	"Onde se lê" Unidade de Itabaiana "Leia-se" Unidade de Lagarto	26,29 e 30/09/2025	Tecnologia da Informação - T.I	Informática Básica - Sistemas Operacionais e ms Office	70h	13/10/2025 a 03/12/2025	2 ^a ,3 ^a e 4 ^a	14:00h às 17:00h	14	Presencial	Idade mínima: 14 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto 6 ^a ano.	
TOTAL DE VAGAS											14	

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Centro de Educação Profissional José Marcos de Andrade – Unidade Propriá – Localizado– Praça da Bandeira, nº 430 horário de funcionamento é das 8h às12h e das 13h às 22h					QUANTIDADE DE TURMAS:		03
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
16 a 21/09/2025	Unidade de Propriá	26,29 e 30/09/2025	Beleza	Praticas de trabalho do cabeleireiro	120h	13/10/2025 a 26/11/2025	2 ^a a 6 ^a	14:00h às 18:00h	15	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto.
16 a 21/09/2025	Unidade de Propriá	26,29 e 30/09/2025	Beleza	Corte feminino e escova	60h	22/10/2025 a 18/11/2025	2 ^a a 6 ^a	19:00h às 22:00h	15	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto.

16 a 21/09/2025	Unidade de Propriá	26,29 e 30/09/2025	Beleza	Práticas administrativas em escritório	80h	15/10/2025 a 03/12/2025	4 ^a ,5 ^a e 6 ^a	13:00h às 17:00h	25	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto.
TOTAL DE VAGAS											55

CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODOS
Divulgação no site e rede social do Senac/SE	11 a 15/09/2025
Período de inscrição on-line no portal	16 a 21/09/2025
Resultado de inscrição	22/09/2025
Prazo para recurso	22,23 e 24/09/2025
Resposta de recurso	25/09/2025
Matrícula Presencial	26,29 e 30/09/2025
Resultado de matrícula	07/10/2025
ZPrazo para recurso	07,08 e 09/10/2025
Resposta de recurso	10/10/2025